



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2.º - **ADJUDICAR** o Objeto a Empresa Contratada: **J B DE CASTRO ESPIRITO SANTO**, inscrita no CNPJ n. 08.724.688/0001-64 sediada na AV: Progresso, nº1047, Centro, Cep: 77.390-000, São Valério da Natividade - TO, representada por seu proprietário Senhor: João Batista de Castro Espirito Santo, inscrito no CPF nº. 765.908.101-25.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de Serviços de transporte por empreitada global, mediante veículo de transporte coletivo com a finalidade de assegurar aos moradores da zona rural acesso a serviços públicos essenciais, inclusive bancários – benefícios previdenciários, considerando a ausência de transporte regular nas localidades.	Mensal	03	R\$ 5.600,00	R\$ 16.800,00
R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)					

3.º - **DETERMINAR**, a Secretaria de Administração proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 16 dias de fevereiro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal